



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 094 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **ampliação da Escola EMEF Ângelo Bravin, localizada no distrito de Sapucaia, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido às salas já existentes na escola não estarem suportando a demanda crescente de alunos e com o espaço vago localizado entre as salas de aula da escola é possível que se construa mais uma sala podendo assim erguer uma laje por cima desta sala e acima desta referida laje a construção de uma sala de reuniões para os professores que será muito útil para os mesmos. Acreditamos que com a referida benfeitoria vindo a ser concretizada, proporcionará um local adequado e seguro para a prática de atividades educacionais para todos.

Marilândia –ES, 25 de outubro de 2011.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
944	053	07
Marilândia-ES - Em: 07/11/2011		

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Presidência Municipal
08/11/2011
PRESIDENTE